

PPP e Concessões



CRÉDITO
PARA INOVAR
E DESENVOLVER.



O BRDE atua diretamente no desenvolvimento local por meio de soluções de crédito, que priorizam o desenvolvimento das cidades, e da assistência técnica aos municípios e concessionárias.

A atuação do BRDE:



**MOBILIDADE
URBANA**



SANEAMENTO



**GESTÃO
PÚBLICA**

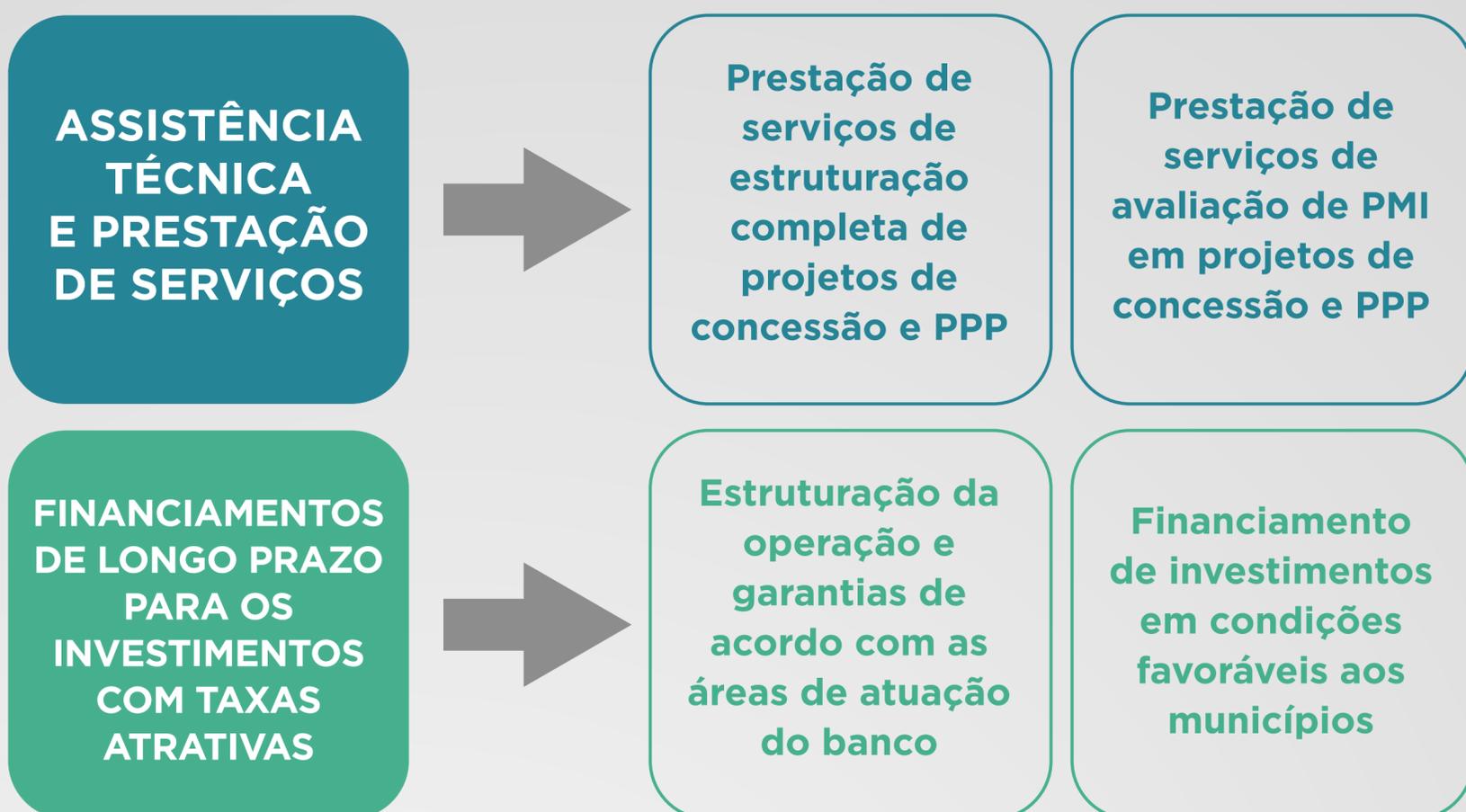


**CIDADES
INTELIGENTES
E PROJETOS
SUSTENTÁVEIS**



**RESILIÊNCIA
URBANA**

1. Atuação com prefeituras



1.1 Financiamentos

O QUE FINANCIAMOS	LINHAS DISPONÍVEIS	CONDIÇÕES
SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS	AFD* - BEI* - CAF	TAXA: A PARTIR DE 4,03% A.A. PRAZO TOTAL: ATÉ 12 ANOS CARÊNCIA: ATÉ 2 ANOS
ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AFD* - BEI* - CAF	
RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FGTS - BNDES	TAXA: A PARTIR DE SELIC 5,5% A.A. PRAZO TOTAL: ATÉ 10 ANOS** CARÊNCIA: ATÉ 2 ANOS

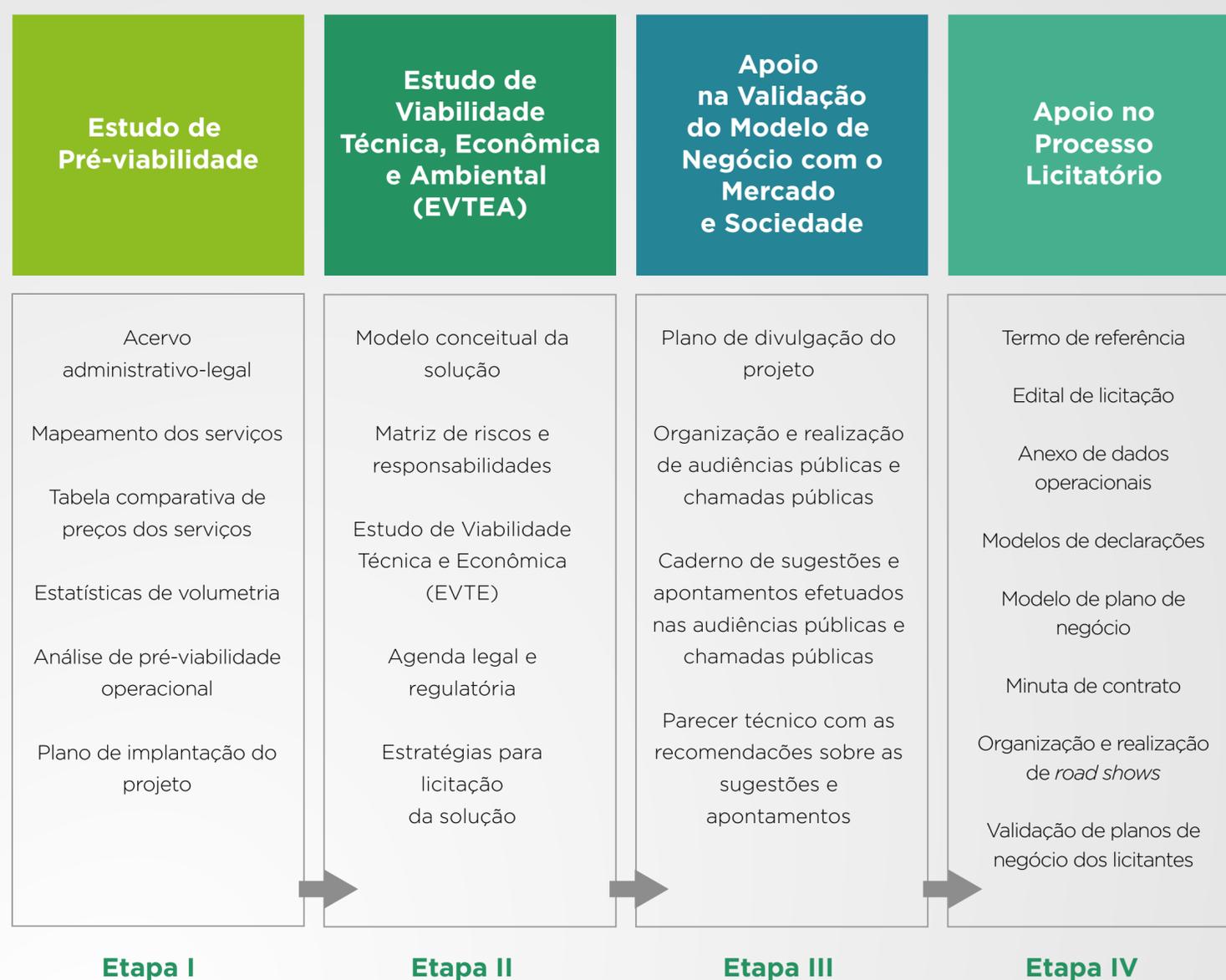
*Sujeito a variação cambial.

**Ampliação de prazo a depender do projeto.

1.2 Prestação de serviços de estruturação completa de projetos de concessão e Parceria Público-Privada (PPP).

A PPP é um contrato administrativo não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, conforme a Lei nº 11.079, por meio do qual se atribui a um parceiro privado o dever de executar as atividades de operação, manutenção, ampliação ou melhoria. O Risco é compartilhado entre estado e empresa.

A concessão, de acordo com a Lei nº 8.987, ocorre quando o governo (municipal, estadual ou federal) transfere a um terceiro (empresa privada) o direito de realizar e explorar algo que é de sua responsabilidade. O terceiro assume a responsabilidade pelos investimentos, pela operação e, inclusive, pelo financiamento do projeto. O BRDE presta serviços de estruturação completa de projetos de PPP e concessão, cuja atuação é exemplificada no quadro a seguir:



Garantia de construção de projetos de acordo com as melhores práticas do mercado.

Construção participativa com o corpo funcional do município.

Financiabilidade do projeto pelo ente privado.

Compliance do início ao fim do projeto para os agentes de controle interno.

1.3 Prestação de serviço para avaliação de PMI

O BRDE também realiza serviços para avaliação do estudo apresentado nos casos de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e Manifestação de Interesse Privado (MIP):

>> Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI): é um procedimento provocado pela Administração Pública, no qual empresas interessadas são convidadas a apresentar propostas de projetos, por meio de um chamamento público;

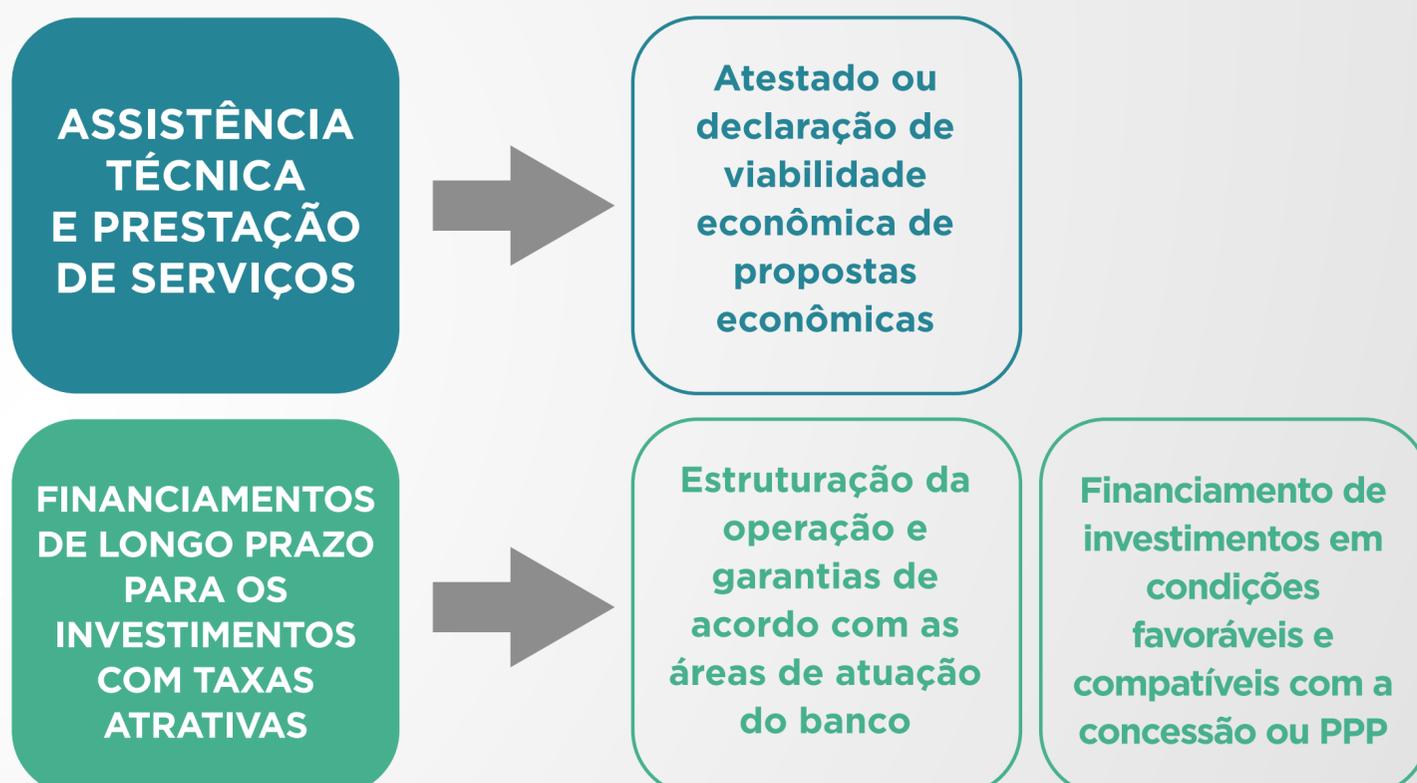
>> Manifestação de Interesse Privado (MIP): é a apresentação espontânea de propostas para o município feitas pelas empresas interessadas.

2. Atendimento a empresas

As soluções de crédito e de serviços propostas pelo BRDE atendem empresas prestadoras de serviços públicos, concessionárias e consórcios públicos. A equipe técnica do BRDE auxilia no atendimento de todas as exigências de editais de licitações e concessões. Entre os serviços executados, destaca-se a Declaração de Viabilidade Econômica, que atende à necessidade de empresas que participam desses editais e mitiga os riscos de execução de projetos para as prefeituras.

Áreas de atuação de prestação de serviços:

- >> parques e áreas públicas;
- >> saneamento e gestão resíduos;
- >> energia elétrica e iluminação pública;
- >> rodovias e mobilidade urbana;
- >> entre outros tipos de projetos que podem ser analisados.



As demais linhas de financiamento de longo prazo para empresas podem ser consultadas em:

www.brde.com.br



PROJETOS DE
INVESTIMENTO



MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS



INOVAÇÃO



ENERGIA RENOVÁVEL
E INFRAESTRUTURA



TURISMO



AGRONEGÓCIO

BRDE



**CRÉDITO
PARA INOVAR
E DESENVOLVER.**